



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
PLOA SOR Nº 17 - APROPRIAÇÃO/INCLUSÃO Dep ANA PAULA LIMA - UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social - FUNÇÃO: 8 Assistência Social - PROGRAMA: 5131 Proteção Social pelo Sistema Único - AÇÃO: 219-G Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência - R\$ 200.000.000		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
20 - Orçamento da Seguridade Social		
ÁREA DE GOVERNO		
06 - Assistência Social		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
078 - Apoio a/o-aos		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
285 - Atenção à Família/Criança/Adolesc./Idoso/Pessoa com defic.		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO		
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
55901 - Fundo Nacional de Assistência Social		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
08.245.5131.219G.0001		
FUNÇÃO		
08 - Assistência Social		
SUBFUNÇÃO		
245 - Serviços Socioassistenciais		
PROGRAMA		
5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)		
AÇÃO		
219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ente federativo apoiado (unidade)		200
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	8
4 Investimentos	99 A Definir	8
		ACRÉSCIMO
		100.000.000
		100.000.000
	<b>TOTAL:</b>	<b>200.000.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			em R\$ 1,00			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003719	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	200.000.000
						<b>TOTAL:</b>
						<b>200.000.000</b>

JUSTIFICATIVA			em R\$ 1,00
Esta emenda ao Orçamento Geral da União tem como objetivo prover, manter, modernizar e equipar com a aquisição de equipamentos, veículos e mobiliárias unidades públicas da Rede de Serviços de Proteção Social do Sistema Único de Assistência Social de Santa Catarina, por meio de recursos específicos, temporários e complementares, destinados a entes subnacionais e, quando aplicável, a unidades não governamentais cadastradas no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS). A emenda visa fortalecer a assistência social no País, com foco na ampliação e aprimoramento da oferta de serviços essenciais para a população em situação de vulnerabilidade.			

Autor(a):	5049 - Com. de Previ., Assis. Soci, Infânc., Adol. e Famíl	Alteração:	03/12/2024 às(s) 15:06:46h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.			
Emissão:	03/12/2024 às 15:10:36h	(Emendamento)	(4EM024)